

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NÉRI

REGIMENTO

Suplemento ao Boletim n. 32 de 10-8-72

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NÉRI

REGIMENTO

Aprovado pelo Conselho Universitário em 13-7-72

ÍNDICE

Título Único – Introdução	5
Título I – Da Escola e de seus Fins	5
Título II – Da Organização Didática	6
Capítulo I – Da Natureza dos Cursos	6
Capítulo II – Dos Departamentos	6
Capítulo III – Da Coordenação dos Cursos	7
Título III – Do Ingresso na Escola	9
Capítulo I – Concurso Vestibular	9
Capítulo II – Da Matrícula e Re-Matrícula	9
Capítulo III – Da Transferência	10
Título IV – Do Regime Escolar	11
Capítulo I – Do Calendário Escolar	11
Capítulo II – Da Organização Didática e da Apuração do Rendimento Escolar	11
Capítulo III – Da Conclusão do Curso	13
Capítulo IV – Da Revalidação	14
Título V – Do Corpo Docente	15
Capítulo I – Das Categorias	15
Capítulo II – Do Regime de Trabalho	15
Capítulo III – Do Provimento	17
Seção I – Do Provimento, Mediante Concurso Público	17
Subseção I – Do Julgamento dos Concursos	20
Subseção II – Do Concurso para Livre Docência	21
Seção II – Do Provimento por Transferência	22
Capítulo IV – Da Contratação para Funções Docentes	22
Capítulo V – Do Afastamento	23
Título VI – Do Corpo Discente	24
Capítulo I – Da Representação Estudantil nos Órgãos Colegiados da Escola	24
Capítulo II – Da Associação de Ex-Alunos	24
Capítulo III – Dos Prêmios Escolares	25
Título VII – Do Regime Disciplinar	25
Título VIII – Da Organização Técnica e Administrativa	25
Capítulo I – Da Estrutura Técnica	25
Capítulo II – Da Estrutura Administrativa	26
Seção I – Da Congregação	27
Seção II – Do Conselho Departamental	28
Seção III – Da Diretoria	29
Seção IV – Dos Órgãos de Administração	31
Disposições Gerais e Transitórias	34

